



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **DA ROSA SERVIÇOS DE ALVENARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Campos Salles, 84., inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.750.479/0001-86, neste ato representado por seu representante Sr. **CLAUDIMAR DA ROSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Frederico Westphalen, inscrito no CPF/MF sob nº 494.313.310-04, portador da cédula de identidade civil nº 7036223341, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 07/2024, Processo Licitatório nº 39/2024:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 59/2024, da forma que segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA): Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e de vigência do contrato original, por mais 140 (cento e quarenta) dias, conforme despacho e solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo.

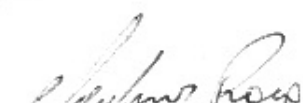
CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 12 de agosto de 2025.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal,
Contratante


CLAUDIMAR DA ROSA
DA ROSA SERVIÇOS DE ALVENARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Contratada